

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 22/03/2016

N.º10/2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

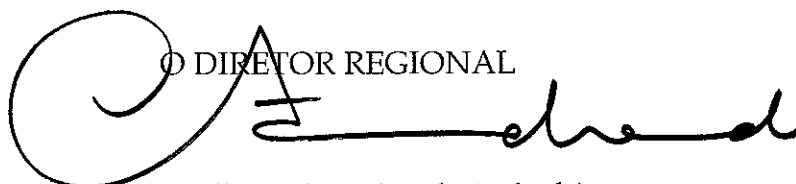
ENVIADO PARA:

GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRJD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO PÁSCOA

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V. Ex.^a fotocópia da Resolução n.º 93/2016, de 10 de março do corrente ano, aprovada em reunião do Conselho do Governo, sobre o assunto identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

FJ/SRHSEBS



Nº 00
021



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

125224
2016.03.21

A SUTSERS pl pnyuan
dheo - c...
2016.03.22
AL2222

Exmo.(a) Senhor(a)
Direções Regionais
IQ - IP-RAM
CEPAM
Madeira Tecnopolo
Serviços do Gabinete Secretário

Enviado por:
EMAIL

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

L

SAÍDA

Circular N.º: 25 16-03-2016
Proc.:2.24.4.0

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 93/2016
TOLERÂNCIA PONTO QUINTA-FEIRA SANTA E NO SÁBADO DE ALELUIA

Para os devidos efeitos, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de enviar a V. Ex^a, fotocópia do ofício nº 341, datado de 14/03/2016, do Gabinete da Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas

(Sara Relvas)

Dir Reg dos RH e Admin Educativa

Entradas

E 4021 2016/03/16 P: 01.01.06.01

GDR/GDD

Na resposta indicar a «Nossa Referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/FM





CONHECIMENTO:

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Exm^a. Senhora
 Chefe de Gabinete do Excelentíssimo
 Senhor Secretário Regional de Educação
 Dr^a. Sara Relvas

*R
 Rui Emanuel
 13.3.16
 Sara Relvas*

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 10 de março do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução n.º 93/2016.

Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham que laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respectivos superiores hierárquicos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete do Presidente,


 Rui Emanuel de Sousa Abreu

Secretaria Regional de Educação
 Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 2.251 14-03-2016
 Proc.:2.24.4.0